



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.439/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **DEBORAH REGINA BELOTTI GIL ZANFRILLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **DEBORAH REGINA BELOTTI GIL ZANFRILLI**, matrícula 997982, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.213.892-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.648.399-13, nomeada em 01 de agosto de 2024, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 16.039/2024, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 25 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22 / 11 / 2024 DE Nº 13176
UMUARAMA 22 / 11 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS